

DECRETO Nº011 /2025 – GAB. PMCG-PI, 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a decretação de Emergência em todo o território do Município de Colônia do Gurgueia - PI, afetado pela estiagem, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 23.699, de 02 de abril de 2025, que declarou emergência devido à seca em vários municípios do Piauí, incluindo Colônia do Gurgueia;

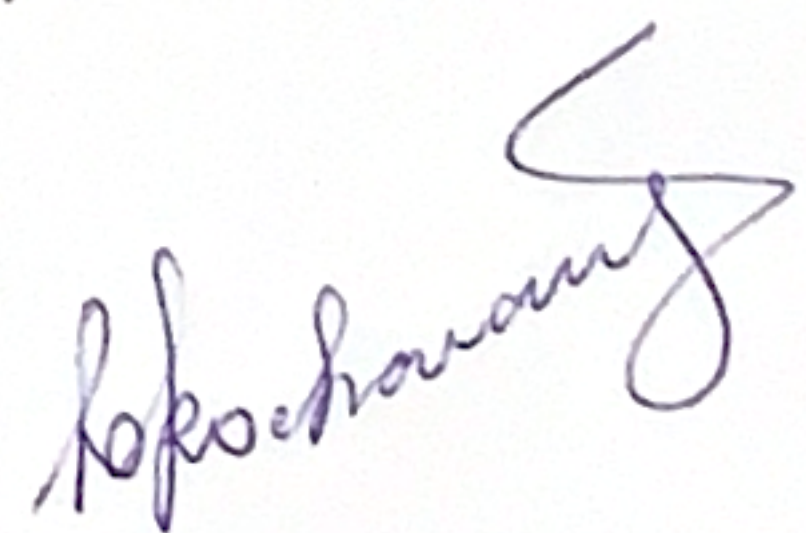
**CONSIDERANDO** o agravamento da estiagem no território do Município de Colônia do Gurgueia – PI, com precipitações insuficientes para atender às necessidades da população no tocante ao abastecimento de água potável para consumo humano, animal e atividades agrícolas;

**CONSIDERANDO** a ausência de previsão de chuvas regulares nos próximos meses, conforme prognósticos meteorológicos para a região do semiárido piauiense;

**CONSIDERANDO** os impactos negativos já constatados no setor agropecuário local, com prejuízos significativos à produção e à subsistência das famílias rurais;

**CONSIDERANDO** a urgência de adoção de medidas excepcionais para garantir a proteção da população, dos bens e da atividade econômica local;

DECRETA:



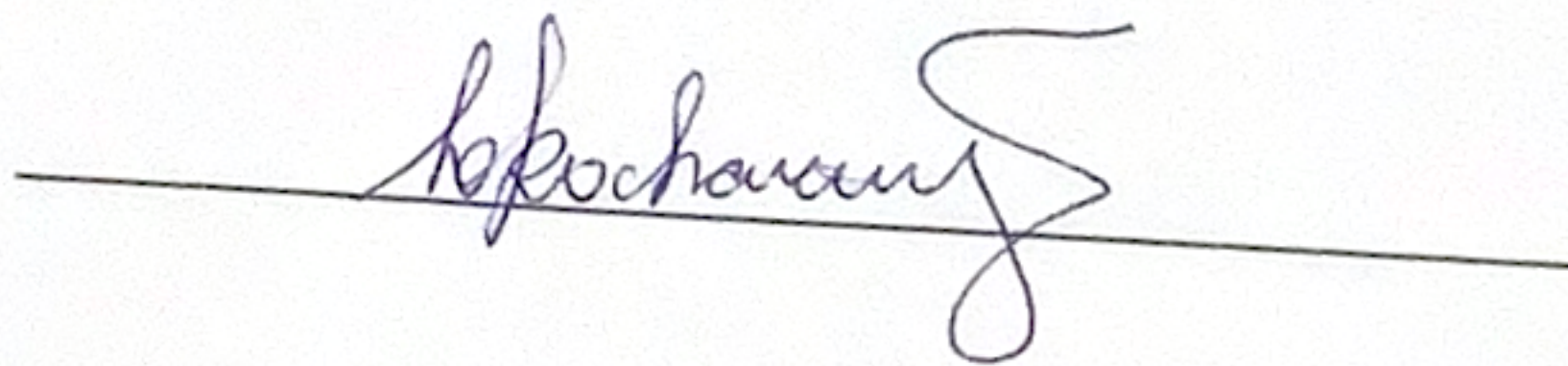
**Art. 1º** Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de Colônia do Gurgueia- PI, em razão da estiagem prolongada que compromete o abastecimento de água e a produção agropecuária local.

**Art. 2º** As despesas decorrentes das ações emergenciais previstas neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da reserva de contingência e de outras fontes disponíveis no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade e avaliação técnica da Defesa Civil Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, em 07 de abril de 2025.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO  
Prefeita Municipal